



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga Decreta nº 2.001, de 02 de Dezembro de 2016.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Fica **REVOGADO** o Decreto nº 2.001 de 02 de Dezembro de 2016, no qual “Disciplina a localização dos pontos de táxi, seu funcionamento e o número de veículos por ponto e dá outras providências”

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Março de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Março de 2017.

/mg.